



EMENDA Nº 241/2019 - CEOF
(Relator Geral)

Ao Projeto de Lei nº 646, de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.

Fica substituído o Anexo III do PL 646/2019 na forma da mensagem 303/2019-GAG, em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade corrigir inconsistências presentes no Anexo III do PLPPA.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019.


Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR GERAL